



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 122, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

"Institui Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira), e dá outras providências".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

*Considerando que a **Independência do Brasil** é o **feriado** em que se celebra a emancipação brasileira do reino de Portugal, no dia **7 de setembro de 1822**, data que ficou conhecida pelo episódio do "**Grito do Ipiranga**";*

*Considerando que o dia de **7 de setembro**, **feriado nacional**, será em uma quinta-feira, do corrente ano de 2017.*

DECRETA:

Artigo 1º Fica decretado *Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2017, sexta-feira*, dia posterior ao dia em que se comemora a *Independência do Brasil – 7 de setembro*, feriado nacional.

Artigo 2º. Os serviços e atividades essenciais do Município, os quais não podem sofrer solução de continuidade, notadamente os inerentes à saúde, coleta de lixo, abastecimento de água e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não são alcançados por este Decreto e deverão ser desempenhados normalmente.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II